



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1711/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado José Lopes)

Assessoria Legislativa para  
o Deputado José Lopes

11/03/02

Assessoria Legislativa  
Secretaria de Assessoria do Plenário

LIDC  
Em 06/03/02

Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes a criação de uma linha de transporte alternativo para atender moradores do trecho Córrego do Arrozal à Região Administrativa de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transportes a criação de uma linha de transporte alternativo para atender moradores do trecho Córrego do Arrozal à Região Administrativa de Sobradinho.

## JUSTIFICATIVA

A falta de uma linha regular de transporte coletivo para atender os moradores do trecho entre o Córrego do Arrozal e Sobradinho, vem causando transtornos para aqueles que precisam se deslocar diariamente de suas residências para o trabalho ou a escola.

A implantação da linha ora reivindicada irá garantir o direito constitucional de pessoas de ir e vir, principalmente dos momentos cruciais, como aqueles emergentes ligados à saúde.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 1711 / 02
Fls. nº 01 BIA

DEPUTADO JOSÉ LOPES